

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa CATENÁRIA, torna público aos interessados os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-EMAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação do sistema elétrico e iluminação do berço 108 no Porto do Itaqui em São Luís do MA.

QUESTIONAMENTO:

A Comissão de Licitação entende que o “Recibo de Entrega da ECD”, acompanhado do Balanço Patrimonial de 2015, Demonstrações Contábeis e Demonstrativo dos Indicadores, devidamente assinados pelo Contador e pelo proprietário da empresa, atendem as exigências contidas no item 6.4.1, alínea “c”, no que se refere ao objeto desta consulta?

Em caso negativo, qual o documento que a Comissão de Licitação julga necessário juntar nos documentos de habilitação (no que se refere à alínea “c” do item 6.4.1) a fim de que a empresa se habilite levando em conta os esclarecimentos acima?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

A comprovação, de que trata o subitem 6.1.4.1 do edital, para os empresários e sociedades empresárias em geral, usuárias do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED ocorrerá mediante apresentação de escrituração contábil digital (balanço e demonstrações), com autenticação dos livros contábeis digitais comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme art. 1º do Decreto 8.683/2016, de 26.2.2016.

São Luís/MA, 23 de junho de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP